



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3429-8925

Página 1 de 6

FÁBIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

Processo nº 35.006/2022

Pregão Eletrônico nº: 064/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Central Estratégica de Compras Públicas – CECP/ Departamento de Gestão de Atas e Contratos - DGAC.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1441095063, SSP/BA e CPF nº 014.317.385-57, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 22.257 de 17 de Novembro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **064/2022**, em **15/05/2023**, processo administrativo nº **35.006/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **35.006/2022** e no EDITAL nº **064/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **Equipamentos de Rede, Fibra Óptica e Prestação de Serviço de Confeção de Plaquetas de Identificação** a serem utilizados na reestruturação da rede lógica do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente CIDCA, Centro Integrado dos Direitos Humanos CIDH, Conselho Tutelar Leste, Unidade de Abrigamento para Mulheres, prédio sede e demais serviços vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Produto	UF	Marca	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	1.1	CABO FIBRA ÓPTICO CFOA-SM-ASU80 12FO Cabo óptico auto-sustentado com 12 fibras ópticas coloridas enquadrado na ABNT NBR 14160, sendo	Mts	PrysMian Cabo Ótico Asus80-S	4000	8000	10,30	82.400,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

		todo o conjunto recoberto com uma capa externa em polietileno resistente aos raios UV e a intempéries (proteção contra a penetração de umidade). As fibras ópticas empregadas, deverão ser da subcategoria G.652.D do ITU-T, atendendo as seguintes características técnicas: Tipo de fibra: monomodo(SM); Comprimentos de ondas: 1310 nm e 1550 nm; Revestimento primário: acrilato curado com UV; Cabo aéreo autossustentável: Cabo totalmente dielétrico, composto de fibras ópticas agrupadas em uma ou várias unidades básicas preenchidas com geléia (tube loose), e núcleo protegido contra a penetração de umidade seco ou geleado, dotados de elementos de sustentação que permitem a instalação em vãos aéreos externos (de até 80 metros) diretamente nos postes e torres da rede elétrica; Características físicas: carga : 1,5 x peso do cabo/km; Variação máxima de coeficiente de atenuação 0.05dB/km Certificação Anatel. Vida útil superior proporcionada por meio de capa isolante à eletricidade, resistente a temperaturas extremas -80°C + 120°C Fibras capazes de transferir de 180.000~200.000 Km/s resultando em uma latência de apenas 0.005 milissegundos por km. Construção otimizada para transmissão com mínimas perdas a longas distâncias		Monomodo 12FO				
	1.2	CABO DE FIBRA ÓPTICA DROP Utilizado em redes FTTH, para acesso ao cliente final. A unidade de fibra óptica deverá estar posicionada no centro. Dois reforços de fibra paralela (fio de aço) são colocados nos dois lados. Um fio de aço como elemento de força adicional também é aplicado. Modelo com uma fibra SM G.657 (BLI) totalmente compatível com a G.652D utilizadas em anéis ópticos e capa externa COG ou LSZH com proteção anti UV. Por ser um cabo auto sustentado é indicado para instalações aéreas com vãos de até 80m. Características: Número de fibras: 1 fibra Revestimento primário: Fibras ópticas revestidas em acrilato curado com UV Tipo de fibra: SM (G.657A) / SM (G.657A/B) Elemento de sustentação: Arame metálico Ø 1,2mm Diâmetro dos arames auxiliares: Arame metálico Ø 0,4mm Capa Externa: COG ou LSZH Diâmetro Externo Nominal (mm): 2,0 ± 0,1 x 5,1 ± 0,1 Curvatura: Na instalação (mm): 30 Em operação (mm): 15 Atenuação SM (G.657A G.657A/B) Valor (dB/km): 1310 ≤ 0,40 e 1550 ≤ 0,30	Mts	Cabo Óptico Drop Compacto	300	6000	2,91	17.460,00
3	3.1	KIT ANCORAGEM Fita BAP 4 fabricado em aço carbono SAE 1010, Braçadeira Ajustável para Poste (BAP) são ajustáveis e utilizadas na rede aérea para a sustentação de acessórios em postes. O kit deverá possuir fita completa com parafuso J (de tração) e porca no tamanho de acordo ao modelo. Comprimento: 1000mm, Faixa de diâmetro indicado para a instalação: 160mm a 240mm, 22 furos; COMPOSIÇÃO Aço carbono SAE 1010 galvanizado a fogo. Suporte e parafuso francês M12 x 35mm com porca ZF: Composição: Chapa de aço carbono SAE 1010 com espessura de 2,0mm galvanizada à fogo; Chapa de aço em formato apropriado para fixação em poste com tratamento de galvanização para proteção contra intemperismo. Furo retangular de 14,4mm para fixação de componentes e oblongos laterais para passagem de abraçadeira BAP 4.	Unid	CG3 Telecom	80	180	17,00	3.060,00
10	10.1	ONU Equipamento que deverá ser a interface entre cliente e provedor e que deverá receber o sinal GPON e convertê-lo em sinal Ethernet, permitindo o fornecimento de todos os serviços necessários para provedores de internet; Deverá ser gerenciada via OLT, localizada na central do provedor, garantindo um controle centralizado da rede sem necessidade de deslocamentos para configuração de seus usuários;	Unid	Intelbras ONU 110	8	12	199,76	2.397,12





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

		Deverá ser compatível com o modo de operação Bridge e fornecimento Triple-play QoS; A ONU deverá possuir interfaces GPON com pelo menos um conector SC/APC em conformidade com ITU-T G.984, sistema óptico classe B+; A transmissão GPON (TX) deverá possuir no mínimo uma largura de banda de 1.244 Gbps para upstream com comprimento de onda de 1.310 nm e sua potência do sinal deverá ser de no mínimo entre 0,5 a 5,0 dBm; A recepção GPON (RX) deverá possuir uma largura de banda de no mínimo 2.488 Gbps para downstream com comprimento de onda de 1.490 nm; A ONU deverá possuir sensibilidade de recepção de no mínimo entre -27 dBm a -8 dBm; A unidade deverá possuir ainda ao menos uma interface Ethernet RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000BASE-T Ethernet) em conformidade com as especificações IEEE 802.3 e Auto MDI/MDIX com auto negociação; O dispositivo deverá suportar ao menos os padrões de rede ITU-T G.984, IEEE 802.3 Ethernet, IEEE 802.1q/p VLAN's, IEEE 802.3u Fast Ethernet e IEEE 802.3ab 1000BASE-T; Deverá ainda ter suporte para no mínimo os protocolos e funções GPON ITU-T G.984 (GPON), no mínimo 8 T-CONTS por dispositivo, suporte a GEM ports por dispositivo, mapeamento flexível entre GEM ports e T-CONTS com programação baseada em fila de prioridade, ativação com descobrimento automático de SN e senha em conformidade com ITU-T G.984.3, decodificação AES-128 com geração de chave e comutação, FEC (Forward Error Correction), Multicast GEM Port Ethernet/IP, Bridging and switching (802.1D / 802.1Q), pelo menos 4 classes de tráfego com 802.1p, 802.3x Flow control, VLAN tagging/untagging, VLAN stacking (Q-in-Q) e possuir tamanho do frame de no mínimo 2.000 Bytes; Deverá suportar IPTV através de IGMP snooping; Deve suportar temperaturas de operação de no mínimo entre -5° C a 60° C com umidade de no máximo 95%; Sua alimentação deverá ser através de fonte com entrada bivolt (100–240 V, 50/60 Hz), podendo ser externa; A alimentação de saída da fonte deverá ser de 12 VDC e corrente de no máximo 0,5 A, seu consumo deverá ser igual ou inferior a 6 W; Deverá suportar pelo menos gerenciamento através de OMCI conforme a norma G.984.4; Deve possuir certificado de homologação expedido pela Anatel; O equipamento entregue deve ser totalmente compatível com o nosso equipamento em uso, OLT Intelbras 8820G com módulos GPON de 20KM; Deverá ser fornecido com no mínimo 1 ano de garantia pelo fabricante, juntamente com fonte bivolt específica e guia de instalação em português. Modelo de referência: Intelbras ONU 110						
22	22.1	Plaquetas de identificação De fibra óptica, cor amarela, de plástico com resistência à radiação ultravioleta, de 40 x 90 mm, com espessura de 3 mm, sendo o fundo amarelo e letras em preto com a indicação do tipo de cabo, personalizado para Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, rota e o telefone de contato para emergências.	Unid	Valdô Placa para Fibra optica	500	1.000	29,42	29.420,00
23	23.1	Parafuso c/ bucha 7mm	Unid	Sforplast	200	600	8,47	5.082,00
	23.2	Parafuso c/ bucha 8 mm	Unid	Sflorplast	50	100	11,38	1.138,00
25	25.1	Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, com potência mínima de 400W real e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); Deve possuir, no mínimo os seguintes conectores: 1 ATX, 1 EPS, 1 PCI, 4 SATA. Deve possuir ventilação com ventoinha de 120mm, com velocidade controlada	Unid	Tronos	10	20	374,31	7.486,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEMGP
 Central Estratégica de Compras Públicas – CCEP
 Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
 77-3430-8822



Deverá ser acompanhado com o modo de operação
 Bridge e Protocolamento (Bridge-Query) Cor. A OMS
 deverá possuir interface GPRS com modo manual em
 conexão SCADA em comunicação com RTU-1
 GPRS, conexão ponto a ponto B. A transmissão GPRS
 (T) deverá possuir no mínimo uma largura de banda
 de 1,44 Gbps para operação com compressão de
 dados de 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por
 um minuto em 0,2 a 2,0 Mbps.

A rede GPRS GPRS deverá possuir uma largura de
 banda de no mínimo 1,44 Gbps para operação com
 compressão de dados de 1:10, no e no máximo de
 1000 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps.
 A rede deverá possuir interface GPRS com modo
 manual em 1:10, no e no máximo de 1000 kbps
 por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá
 possuir interface GPRS com modo manual em
 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por minuto
 em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá possuir
 interface GPRS com modo manual em 1:10, no
 e no máximo de 1000 kbps por minuto em 0,2 a
 2,0 Mbps. A rede deverá possuir interface GPRS
 com modo manual em 1:10, no e no máximo de
 1000 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps.

O sistema deverá possuir interface GPRS com
 modo manual em 1:10, no e no máximo de 1000
 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede
 deverá possuir interface GPRS com modo manual
 em 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por
 minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá
 possuir interface GPRS com modo manual em
 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por minuto
 em 0,2 a 2,0 Mbps.

Deverá ainda, ser acompanhado com o modo de
 operação Bridge e Protocolamento (Bridge-Query)
 Cor. A OMS deverá possuir interface GPRS com
 modo manual em 1:10, no e no máximo de 1000
 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede
 deverá possuir interface GPRS com modo manual
 em 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por
 minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá
 possuir interface GPRS com modo manual em
 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por minuto
 em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá possuir
 interface GPRS com modo manual em 1:10, no
 e no máximo de 1000 kbps por minuto em 0,2 a
 2,0 Mbps. A rede deverá possuir interface GPRS
 com modo manual em 1:10, no e no máximo de
 1000 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A
 rede deverá possuir interface GPRS com modo
 manual em 1:10, no e no máximo de 1000 kbps
 por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá
 possuir interface GPRS com modo manual em
 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por minuto
 em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá possuir
 interface GPRS com modo manual em 1:10, no
 e no máximo de 1000 kbps por minuto em 0,2 a
 2,0 Mbps. A rede deverá possuir interface GPRS
 com modo manual em 1:10, no e no máximo de
 1000 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps.

Deverá ainda, ser acompanhado com o modo de
 operação Bridge e Protocolamento (Bridge-Query)
 Cor. A OMS deverá possuir interface GPRS com
 modo manual em 1:10, no e no máximo de 1000
 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede
 deverá possuir interface GPRS com modo manual
 em 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por
 minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá
 possuir interface GPRS com modo manual em
 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por minuto
 em 0,2 a 2,0 Mbps.

Deverá ainda, ser acompanhado com o modo de
 operação Bridge e Protocolamento (Bridge-Query)
 Cor. A OMS deverá possuir interface GPRS com
 modo manual em 1:10, no e no máximo de 1000
 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede
 deverá possuir interface GPRS com modo manual
 em 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por
 minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá
 possuir interface GPRS com modo manual em
 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por minuto
 em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá possuir
 interface GPRS com modo manual em 1:10, no
 e no máximo de 1000 kbps por minuto em 0,2 a
 2,0 Mbps. A rede deverá possuir interface GPRS
 com modo manual em 1:10, no e no máximo de
 1000 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps.

Deverá ainda, ser acompanhado com o modo de
 operação Bridge e Protocolamento (Bridge-Query)
 Cor. A OMS deverá possuir interface GPRS com
 modo manual em 1:10, no e no máximo de 1000
 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede
 deverá possuir interface GPRS com modo manual
 em 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por
 minuto em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá
 possuir interface GPRS com modo manual em
 1:10, no e no máximo de 1000 kbps por minuto
 em 0,2 a 2,0 Mbps. A rede deverá possuir
 interface GPRS com modo manual em 1:10, no
 e no máximo de 1000 kbps por minuto em 0,2 a
 2,0 Mbps. A rede deverá possuir interface GPRS
 com modo manual em 1:10, no e no máximo de
 1000 kbps por minuto em 0,2 a 2,0 Mbps.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22.1	Placa para fibra óptica	200	1.000	200.000,00
23.1	Placa para fibra óptica	200	8.47	1.694,00
23.2	Placa para fibra óptica	20	100	2.000,00
23.3	Placa para fibra óptica	10	374,31	3.743,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECPP

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

		termicamente. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.						
30	30.1	NOBREAK 1.2KVA – Intermediário Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~, potência 1.2 KVA, Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversorincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externa com unidade reserva. Indicação de Parâmetro de Qualidade. Marcas de Referência: SMS, APC ou equivalente. Garantia Mínima exigida: 1 ano	Unid	TS-Shara Usp Compact Xpro Universal	01	02	1.242,41	2.484,82
							Valor Total =>	150.928,14

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS		
CNPJ: 24.120.157/0001-19	RAZÃO SOCIAL: INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO: R C131 N° 761 QUADRA 260 LOTE 01 SALA 03 – BAIRRO: JARDIM AMÉRICA		
CIDADE: GOIANIA	UF: GO	CEP: 74.255-240
TELEFONE: 62-9 8486-3860		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: infoplantecnologia@gmail.com		
REPRESENTANTE: LUAN MACEDO FERNANDES		
RG N° 5249032	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SPTC/GO	CPF N° 026.869.931-38

3. DO CADASTRO RESERVA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Central Estratégica de Compras Públicas – CECp

Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC

77-3429-8925

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, *integralmente*, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 22/05/2023 tendo validade até 22/05/2024, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Central Estratégica de Compras Públicas – CECP
Departamento de Gestão de Atas e Contratos – DGAC
77-3429-8925

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 22, de maio de 20 23.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  EDIMÁRIO FREITAS DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Municipal de Gestão e Inovação SEMG	INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS Assinado de forma digital por LUAN MACEDO FERNANDES:02686993 138 Dados: 2023.05.19 08:27:30 -03'00' LUAN MACEDO FERNANDES CPF N° 026.869.931-38
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI
Central Estatística de Contas Públicas - CECIP
Departamento de Gestão de Atas e Contas - DGAC
77-3420-8922



- 9.1. A publicação realizada desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 30 (vinte) dias da data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.351, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no site eletrônico: <http://dom.pravac.gov.br/>.
- 9.3. Para firma e validade do presente, a presente Ata foi lavada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FÓRUM

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista - BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista - BA, 23 de maio de 2023

INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS
LUAN MACEDO
FERNANDES:02686993
CPF Nº: 026.869.931-38
Data: 2023-05-19 08:23:00 -0300

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
EDMÁRIO FREITAS DE ABRIL JÚNIOR
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
SEMGI

